



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 133/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE TREVISO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica do Municipal e o Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado Pregoeiro, e compõe Equipe de Apoio a partir de 12 de fevereiro de 2020, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Treviso, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) **HELTON DA SILVA** – Agente Administrativo – Matrícula nº 2570

II – Equipe de Apoio:

b) **MORGANA DA SILVA GASTALDON SPECK** – Arquiteta – Matrícula nº 2579 e

c) **JAQUELINE SCUSSEL** – Recepcionista – Matrícula nº 2269.

Art. 2º. O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos Membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. O Pregoeiro e Membros da presente Equipe não serão remunerados pelos serviços prestados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 03 de fevereiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 28 de fevereiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças